

**XXV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO
ABRADT**



Concurso de Teses

A Associação Brasileira de Direito Tributário - ABRADT, torna público à comunidade acadêmica e profissional, bem como a todos os interessados em participar do **XXV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO - ABRADT** o presente edital do **Concurso de Teses 2022**, com o prêmio "*Sacha Calmon*".

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 - É facultado a qualquer participante, desde que inscrito no **XXV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO - ABRADT**, a participação no **Concurso de Teses 2022**, que terá como tema central "*a litigiosidade no sistema tributário brasileiro*".

1.2. O ato de inscrição no Concurso de Teses 2022 implica em concordância e aceitação, por parte do candidato, de todas as cláusulas e condições do presente edital.

1.3. Os participantes deverão desenvolver uma tese em formato de artigo científico que aborde a litigiosidade no sistema tributário brasileiro. Para melhor orientação, consta no **ANEXO I** deste edital algumas sugestões de subtemas e de bibliografia básica.

1.4. O trabalho pode ser realizado individualmente ou em um grupo de até três pessoas, sendo que todos deverão respeitar os requisitos descritos nos itens 1.5 e 1.10 deste edital.

1.5. Cada participante poderá concorrer somente com um trabalho inédito, seja como autor ou coautor.

1.6. A inscrição no Concurso é efetivada pelo ato de envio da Tese através do site da ABRADT, que deverá constar os seguintes dados do candidato:

- a) nome completo;
- b) mini currículo (máximo duas linhas);
- c) cargo/titulação;
- d) empresa/instituição de ensino;
- e) endereço eletrônico;
- f) endereço para correspondência;
- g) telefone;
- h) foto profissional, preferencialmente em fundo branco.

1.7. O trabalho deverá ser escrito em língua portuguesa e não poderá constar, em seu corpo, qualquer forma de identificação do candidato.

1.8. O participante deverá enviar o seu trabalho através do site da ABRADT, em campo específico do Concurso de Teses 2022, como um arquivo digital em formato "PDF", até o dia **05 de setembro de 2022**.

1.9. O arquivo digital em formato de "PDF" não poderá conter nenhuma forma de identificação do candidato, seja na nomenclatura do arquivo ou até mesmo nas informações constantes na propriedade do arquivo.

1.10. Para aceitação da Tese, o autor deverá estar inscrito no **XXV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO – ABRADT** até o dia **05 de setembro de 2022**, sendo que eventual prorrogação do prazo ficará a critério da Comissão Organizadora de Teses.

2 - DOS TRABALHOS INSCRITOS

2.1. Os trabalhos inscritos deverão atender às especificações e aos critérios de apresentação e formatação abaixo discriminados:

- a) título em português e língua estrangeira (negrito e centralizado);
- b) resumo em português e língua estrangeira, com no máximo 100 palavras (espaçamento simples entre linhas);
- c) palavras-chave em português e língua estrangeira (separadas por ponto e vírgula);
- d) sumário com a estrutura do trabalho e seus títulos e subtítulos (negrito);
- e) introdução (negrito e numerada);
- f) desenvolvimento (numerado, com títulos e subtítulos em negrito);
- g) conclusão (negrito e numerada);
- h) referências bibliográficas (negrito, numerada);
- i) papel tamanho A4;
- j) margens superiores e esquerda de 3cm e inferior e direita de 2cm;
- k) fonte Times New Roman, texto justificado; tamanho 12, exceto nas notas de rodapé e citações longas, que terão tamanho 10;
- l) espaçamento entre linhas 1,5cm, exceto entre as linhas de citações longas e notas de rodapé, que devem conter espaçamento simples;
- m) recuo à esquerda de 1,5cm em cada parágrafo;

- n) citações longas (mais de 3 linhas), com recuo à esquerda em 4cm;
- o) as referências de citações devem ser feitas de forma completa nas notas de rodapé, repetindo-as sempre que necessário;
- p) os textos devem ser revisados e possuir linguagem adequada, evitando-se a utilização de negrito e sublinhado. Sempre que se quiser dar destaque a alguma palavra, recomenda-se a utilização de itálico.

2.2. O trabalho deverá conter entre 15 e 25 laudas.

2.3. O título do trabalho deverá, assim como todo o conteúdo, **ser inédito**, sendo vedada a realização de título coincidente com o tema central do Concurso, descrito abaixo no item 3.

2.4. A inobservância dos critérios acima acarretará na desclassificação imediata do candidato.

3 - DOS TEMAS

3.1. O Concurso de Teses 2022 tem como tema central "*a litigiosidade no sistema tributário brasileiro*", cuja sugestões metodológicas estão dispostas no **ANEXO I** deste edital.

4 - DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação do Concurso de Teses 2022 será feita em duas etapas, sendo uma escrita e uma oral, totalizando 100 pontos.

4.2. A primeira etapa consiste na avaliação escrita, com pontuação máxima de 70 pontos, conforme detalhado no **ANEXO II** deste edital.

4.3. A segunda etapa consiste na avaliação oral, com pontuação máxima de 30 pontos, conforme detalhado no **ANEXO III** deste edital.

4.4. Os trabalhos serão avaliados com base em critérios técnicos objetivos por membros avaliadores nomeados pela Comissão Organizadora de Teses.

4.5. A Comissão Organizadora de Teses é composta pelos seguintes membros:

- Valter de Souza Lobato | Advogado, Presidente da ABRADT;
- Juselder Cordeiro da Mata | Advogado, Diretor da ABRADT;
- Alexandre Costa | Advogado, Diretor da ABRADT;
- Jordany Diniz | Advogada, Presidente da ABRADT Jovem;
- Rayssa Lima | Advogada, Secretária Geral da ABRADT Jovem;
- Luken Pena Martins | Advogado, Diretor da ABRADT Jovem;
- Lucas Augusto Sousa | Advogado, Diretor da ABRADT Jovem.
- Rafael Chaves | Advogado, Diretor da ABRADT Jovem.

4.6. Por ocasião das avaliações serão considerados os seguintes critérios de análise:

4.6.1. Etapa escrita:

- a) adequada determinação do problema e justificativa para a abordagem do trabalho;
- b) exposição, adequação da metodologia da pesquisa e qualidade de pesquisa;
- c) revisão e adequação bibliográfica sobre o tema (conteúdo adequado ao tema proposto);
- d) capacidade do trabalho em contribuir para a discussão na área;
- e) aspectos textuais, adequação da redação e correta formatação, referências às fontes de pesquisa;
- f) originalidade, novidade, legitimidade das conclusões, adequação linguística e discursiva, bem como a coesão, coerência textual e correção gramatical;
- g) correlata adequação científica da pesquisa.

4.6.1.1. Para ampla garantia dos critérios de neutralidade das avaliações, na etapa escrita, os trabalhos serão sorteados e distribuídos às cegas para cinco avaliadores diferentes, a fim de verificar as médias das avaliações (*excluindo a maior e a menor nota*).

4.6.2. Etapa oral:

- a) estrutura (objetivos, desenvolvimento, postura, firmeza e conclusões);
- b) clareza, objetividade, domínio do tema e capacidade de síntese;
- c) adequação ao tempo disponível;
- d) coerência da exposição oral com o trabalho escrito;
- e) fundamento, retórica, potencial de convencimento.

4.6.2.1. A etapa oral será realizada presencialmente no dia **06 de outubro de 2022 às 19h**, nas oficinas do **XXV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO – ABRADT**.

4.6.2.2. Os trabalhos selecionados para a etapa oral terão o direito a exposição de no máximo 10 minutos. A ordem das apresentações será decidida por sorteio no dia da apresentação.

4.6.2.3. Em caso de mais de um autor, deverá ser escolhido somente um deles para participar da etapa oral, a critério do grupo inscrito.

4.7. Outros critérios julgados imprescindíveis poderão ser adotados pela Comissão Organizadora de Teses no momento de análise do trabalho, em caso de real necessidade e em última hipótese.

4.8. Até o dia **23 de setembro de 2022**, a Comissão Organizadora de Teses divulgará nas redes sociais da ABRADT os três melhores trabalhos avaliados na etapa escrita, que participarão da etapa oral do Concurso.

4.9. A divulgação dos três primeiros colocados, após a realização da etapa oral, acontecerá no encerramento da oficina durante o **XXV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO – ABRADT**, ocasião em que o prêmio “Sacha Calmon” será entregue ao primeiro colocado.

5 - DA PREMIAÇÃO

5.1. Os três finalistas (com somatório das maiores notas da etapa escrita e oral) serão certificados pela ABRADT, sendo que a Comissão Organizadora de Teses poderá, ainda, definir prêmios suplementares. Ao primeiro colocado será conferido o renomado prêmio "Sacha Calmon".

5.2. O prêmio é relativo ao trabalho, de forma que, mesmo que o artigo científico vencedor tenha sido escrito por mais de um autor, o prêmio será uno.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Fica autorizada a publicação do nome e da imagem dos participantes em mídia, redes sociais e demais divulgações do evento, sem qualquer retribuição pecuniária.

6.2. Fica vedada a participação no Concurso de Teses 2022 de Diretores da ABRADT e da ABRADT Jovem.

6.3. Os casos não previstos neste edital serão verificados pela Comissão Organizadora de Teses.

Belo Horizonte/MG, em 13 de julho de 2022.



Valter de Souza Lobato
Presidente da ABRADT

ANEXO I

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O CONCURSO DE TESES 2022

O tema central do **Concurso de Teses 2022** é “*a litigiosidade no sistema tributário brasileiro*”.

Os participantes deverão desenvolver um artigo que esteja relacionado ao tema central do Concurso, bem como com algum dos subtemas listados abaixo:

- A coisa julgada tributária;
- A observância dos precedentes em matéria tributária;
- Educação fiscal de contribuintes e agentes públicos;
- Os conflitos de interpretação entre julgamentos administrativos e judiciais;
- Harmonização e uniformidade da jurisprudência tributária;
- A composição dos órgãos administrativos de julgamento tributário;
- A especialização dos julgadores tributários e a necessidade de decisões fundamentadas;
- Meios adequados para solução de conflitos tributários;
- A modulação de efeitos e a corrida ao Judiciário;
- A boa-fé e cooperação na relação entre Fisco e contribuinte;
- Causas e medidas preventivas ao litígio tributário.

Os subtemas listados acima servem como limitação ao tema central do Concurso, mas sem prejuízo de que os participantes escrevam sobre outros assuntos que sejam correlatos.

I – A LITIGIOSIDADE NO SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO.

O sistema tributário brasileiro é um tanto quanto complexo, o que sem dúvidas contribui para o alto número de lides tributárias. Afinal, sabe-se que o grau de litígio sobre matérias tributárias no Brasil é um dos mais elevados do mundo. Não só por isso, mas com certeza considerando a alta litigiosidade presente na relação entre o Fisco e o contribuinte, o Brasil ocupa a modesta 124ª posição no ranking de ambiente de negócios divulgado pelo The Word Bank¹.

Isso porque o sistema tributário brasileiro é demasiadamente complexo e discutível, com a possibilidade de uma pluralidade de soluções, em alguns casos ambíguas, ambivalentes, além do alto risco que se corre², bem como a constante edição de normas legais pelos entes federados, chamada de “*microrregulação*”.

¹ Disponível em: <https://archive.doingbusiness.org/en/data/exploreeconomies/brazil>

² TORRES, Ricardo Lobo. O papel dos Conselhos de Contribuintes na redução da litigiosidade. Revista Internacional de Direito Tributário. v. 08, p. 387. jul./dez., 2007.

Fato é que se torna difícil apontar uma causa específica que responda pela litigiosidade tributária brasileira, sendo que há um conjunto de fatores identificáveis que possam ser relacionados a este problema.

Apesar da doutrina destacar diversos mecanismos que poderiam ser empregados como prevenção à litigiosidade, como a denúncia espontânea, o parcelamento, a consignação em pagamento, e até mesmo o planejamento tributário³, o tema merece ser objeto de novos estudos a fim de identificar meios adequados no âmbito processual e procedimental tributário para a resolução de controvérsias entre o Fisco e o contribuinte.

II – BIBLIOGRAFIA BÁSICA (SUGERIDA).

A Comissão Organizadora de Teses, além de encorajar aos participantes a consultarem outras fontes acerca do tema do Concurso, indica uma bibliografia básica, sugerida abaixo.

BECHO, Renato Lopes. A aplicação dos precedentes judiciais como caminho para a redução dos processos tributários; Revista da Faculdade de Direito da UFMG, n. 71, 2017.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. Comentários à Constituição de 1988: sistema tributário. [Qualquer edição].

DERZI, Misabel Abreu Machado. Modificações da Jurisprudência no Direito Tributário: proteção da confiança, boa-fé objetiva e irretroatividade como limitações constitucionais ao poder judicial de tributar. São Paulo: Editora Noeses, 2009.

HENRIQUES, Guilherme de Almeida; GODOI, Marciano Seabra de; LOBATO, Valter de Souza; FRATTARI, Rafael. (Org.). Processo tributário fiscal: perguntas e respostas. Belo Horizonte: D'Plácido, 2020.

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. Processo Tributário. [Qualquer edição].

MARINONI, Luiz Guilherme. Precedentes obrigatórios. [Qualquer edição].

MARTINS, Ives Gandra da Silva. Sistema tributário na Constituição de 1988. [Qualquer edição].

MITIDIERO, Daniel. Precedentes. São Paulo: RT, 2016.

ROCHA, Sergio André. Processo administrativo fiscal: controle administrativo do lançamento tributário. [Qualquer edição].

³ TORRES, Heleno Taveira. Transação, arbitragem e conciliação judicial como medidas alternativas para resolução de conflitos entre administração e contribuintes: simplificação e eficiência administrativa. Revista Fórum de Direito Tributário. v. 01, n. 02, mar. 2003.

SILVA, Ricardo Almeida Ribeiro da. Prevenção dos litígios tributários: uma nova proposta: efetividade do consenso ao tributo. Revista Brasileira de Direito Público – RBDP, Belo Horizonte, ano 16, n.60, jan/mar. 2018.

TEIXEIRA, Alessandra Machado Brandão; MELO, João Paulo Fanucchi de Almeida; FRATTARI, Rafael; LOBATO, Valter de Souza. (Org.). A reforma tributária que queremos. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2021.

A bibliografia sugerida contém clássicos eternos do Direito Tributário, assim como obras mais recentes que merecem a atenção de cada estudioso desse ramo jurídico, sobretudo, para que os participantes se familiarizem com o tema proposto.

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO CONCURSO DE TESES 2022 - ETAPA ESCRITA - 70 PONTOS

TÍTULO DO TRABALHO: _____

Avalie os quesitos abaixo, considerando que as menores notas indicam consideração negativa, ao ponto que as maiores notas influem positivamente na sua avaliação:

1- Adequada determinação do problema e justificativa para a abordagem do trabalho:

O problema abordado foi indicado claramente e delimitado de modo satisfatório? O artigo é genérico ou propõe abordagem precisa de determinado problema? A justificativa para o trabalho foi indicada? A pesquisa do problema trabalhado é importante?

() 0 () 1 () 2 () 3 () 4 () 5 () 6 () 7 () 8 () 9 () 10

2- Exposição, adequação da metodologia da pesquisa e qualidade de pesquisa:

Há menção à metodologia utilizada para a pesquisa? A metodologia menciona o tratamento e a escolha das fontes utilizadas? Ela é adequada para conduzir às conclusões apontadas? O título e o resumo indicam com clareza as informações sobre o trabalho?

() 0 () 1 () 2 () 3 () 4 () 5 () 6 () 7 () 8 () 9 () 10

3- Revisão e adequação bibliográfica sobre o tema:

O trabalho realiza a revisão da literatura sobre o problema? O artigo suscita ou propõe novas pautas de pesquisa? O artigo dialoga com as atuais contribuições teóricas sobre o tema? O trabalho utiliza-se de outros periódicos como fontes privilegiadas?

() 0 () 1 () 2 () 3 () 4 () 5 () 6 () 7 () 8 () 9 () 10

4- Capacidade do trabalho em contribuir para a discussão na área:

O artigo submetido contribuiu para o enfrentamento do problema proposto? A abordagem utilizada é consistente? Há imprecisões ou equívocos no manejo do aparelho dogmático da área? Pode-se identificar a contribuição pessoal do autor?

() 0 () 1 () 2 () 3 () 4 () 5 () 6 () 7 () 8 () 9 () 10

5- Aspectos textuais, adequação da redação e correta formatação, referências às fontes de pesquisa:

A redação empregada no trabalho obedeceu às regras do vernáculo? O texto é claro, conciso e objetivo? Há fluidez na leitura do artigo e clareza linguística na exposição dos argumentos? O trabalho segue as regras da ABNT? É possível identificar com clareza as obras citadas e/ou as decisões e leis indicadas?

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

6- Originalidade, novidade, legitimidade das conclusões, adequação linguística e discursiva, bem como a coesão, coerência textual e correção gramatical:

O trabalho segue os padrões de originalidade, novidade e legitimidade das conclusões? É possível identificar com clareza o primor da qualidade, adequação linguística e discursivas em consonância com a coesão, coerência e correção gramatical?

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

7- Correlata adequação científica da pesquisa:

O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa? As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema? A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico de uma tese? A estrutura e a linguagem do artigo são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

NOTA FINAL DO CANDIDATO: []

Nome e assinatura do Avaliador

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO CONCURSO DE TESES 2022 - ETAPA ORAL - 30 PONTOS

TÍTULO DO TRABALHO: _____

Avalie os quesitos abaixo, considerando o seguinte grau de avaliação:
1 = Ruim; 2 = Médio; 3 = Bom; 4 = Muito bom; 5 = Ótimo; 6 = Excelente.

1- Estrutura (*objetivos, desenvolvimento, postura, firmeza e conclusões*):

1 2 3 4 5 6

2- Clareza, objetividade, domínio do tema e capacidade de síntese:

1 2 3 4 5 6

3- Adequação ao tempo disponível:

1 2 3 4 5 6

4- Coerência da exposição oral com o trabalho escrito:

1 2 3 4 5 6

5- Fundamento, retórica, potencial de convencimento.

1 2 3 4 5 6

NOTA FINAL DO CANDIDATO: []

Nome e assinatura do Avaliador